

Currículo da Educação infantil **11 de janeiro de 2017**

Esta nota foi elaborada por João Batista Araujo e Oliveira por solicitação da Secretária Executiva do MEC. Ela se refere à proposta de educação infantil preparada no contexto da Base Curricular, versão de 25 de dezembro que me foi enviada no dia 3 de janeiro de 2017.

Há inúmeras propostas de educação infantil – tanto de governos nacionais, subnacionais ou instituições não governamentais. A proposta elaborada pelo MEC distoa de todas essas. Há problemas graves de omissão, comissão e confusão.

Problemas de omissão (exemplos)

- Não fala em desenvolvimento infantil e nas áreas do desenvolvimento de maneira explícita.
- Não fala nas janelas de oportunidade e nos estímulos críticos adequados para promover o desenvolvimento infantil – aspecto particularmente importante num país em que a maioria das crianças nasce e vive em famílias que não promovem muitos desses estímulos.
- Não fala nas famílias nem em formas alternativas de promover a educação infantil, limitando-se à forma “institucional” da educação infantil em creches e pré-escolas – frequentadas por uma fração mínima da população carente.
- Não fala na grande diferença entre os anos iniciais e a pré-escola – e suas implicações pedagógicas
- Não fala no desenvolvimento da linguagem e do controle das funções executivas como
- Não fala – muito menos de forma adequada - na pré-escola como etapa de preparação para a prontidão escolar (nem fala em prontidão, nem em desenvolvimento da consciência fonológica, nem em grafismo).

Problemas de confusão:

- O documento parte da perspectiva legal, citando leis e regulamentos sem questionar a sua propriedade e validade face aos conhecimentos científicos sobre desenvolvimento infantil e educação infantil: o ponto de partida é a-crítico e frágil.

Problemas de comissão:

- Apontei no texto, em anexo, alguns desses problemas, a título de exemplo.

Em síntese:

O Brasil precisa e merece uma proposta bem fundamentada e bem elaborada. Estou à disposição para colaborar.

3. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1. A Educação Infantil no contexto da Educação Básica

A Constituição Federal de 1988 consagrou, entre os deveres do Estado na educação, o “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), a Educação Infantil passa a integrar organicamente a Educação Básica e a fazer parte dos sistemas de ensino formal. Em 2009, a Emenda Constitucional 59 modifica o Inciso I do Art. 208 da Constituição, definindo como obrigatória toda a Educação Básica, dos 4 aos 17 anos. Essa extensão da obrigatoriedade foi incluída na LDB que, para isso, teve alterado o Inciso I de seu Art. 4º, pela Lei nº 12.796/2013. Assim, a obrigatoriedade da matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil ficou plenamente consagrada.

A Lei nº 10.172/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014-2024), determina a elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para toda a Educação Básica. A presença da Educação Infantil na BNCC significa a consolidação de uma conquista social que desde os anos 1980 vem sendo formalizada nesses marcos legais.

Sob os princípios da equidade e do valor da cidadania das crianças brasileiras, a BNCC para a Educação Infantil tem os direitos fundamentais de desenvolvimento e aprendizagem como norte e o desenvolvimento de competências e habilidades como meta. Seu objetivo é apoiar a construção curricular dessa etapa educacional, bem como a gestão pedagógica das instituições de Educação Infantil.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) definem “a criança como um sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (DCNEI – Resolução CNE/CEB nº 5/2009, Art. 4º). Dessa forma, caracterizam as crianças pequenas como seres que constroem e se apropriam de conhecimentos a partir de suas ações e interações com o mundo físico e com os outros. Essa concepção de criança imprime à Educação Infantil o papel de, com intencionalidade pedagógica, estimular, facilitar e consolidar as aprendizagens próprias dessa fase da vida humana, por meio da organização de situações, atividades e experiências que efetivem na prática o direito de acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de saberes e conhecimentos, desde o nascimento. Enriquecendo essas experiências e reconhecendo o potencial de aprendizagem dessas crianças, a Educação Infantil favorece seu pleno desenvolvimento físico, social, afetivo e cognitivo, em ambientes seguros e acolhedores.

Ainda de acordo com as DCNEI, as práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica devem ter como eixos norteadores as **interações** e as **brincadeiras**, garantindo experiências em que as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos a partir de suas ações e interações com

seus pares e com os adultos, o que possibilita seu desenvolvimento, aprendizagens e socialização. (DCNEI, Art. 9º)

Pelas especificidades e interesses singulares das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, é necessário ressaltar seis direitos específicos que devem ser garantidos em seus processos de aprendizagem: **conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**. Esses direitos consideram as formas como as crianças aprendem em situações do cotidiano, em que desempenham um papel ativo em espaços que as convidam a vivenciar desafios e a sentir-se provocadas a resolvê-los, a explorar todos os seus sentidos, criar e interagir com seus pares e com adultos, e nos quais podem andar, correr, mexer, dançar, cantar, explorar objetos, ouvir, ler, ter oportunidades de escolhas, trocar materiais, reconhecer os sentimentos dos outros e expressar os seus, desenvolvendo condições sociais de companheirismo, afetividade e respeito.

Em síntese, o atendimento às crianças nas creches e pré-escolas deve assegurar seus direitos fundamentais, como o bem-estar, o desenvolvimento integral, a saúde, a alimentação sadia e a higiene, a brincadeira, o contato com a natureza e a ampliação de seus conhecimentos. Cumpre observar que a atenção integral à criança, com respeito aos critérios de equidade e inclusão, envolve ações educacionais e também de atenção à saúde e à assistência social. As ações das creches e pré-escolas devem, ainda, buscar constante articulação com as famílias em suas variadas configurações. Essas relações de parceria e de diálogo entre instituições e com a família devem se basear na confiança e no respeito às diferenças culturais.

3.2. Orientações para o currículo na Educação Infantil

O currículo na Educação Infantil necessita estar articulado com as experiências das crianças, levando em conta suas características individuais e a diversidade cultural do grupo. Ele deve sustentar-se no respeito aos direitos fundamentais das crianças e na garantia de uma organização pedagógica que busque ampliar suas vivências e aproximar o conhecimento sistematizado daquele expresso na vida cotidiana, configurando-se, assim, como uma prática educativa que garanta o seu pleno desenvolvimento.

Enfatiza diferenças individuais, diversidade cultural e direitos – vs. o que é comum ao processo de desenvolvimento – as experiências esperadas e dependentes que promovem o desenvolvimento.

Na Educação Infantil, os já referidos eixos estruturantes das práticas pedagógicas – as **interações** e as **brincadeiras** – enriquecem a capacidade de conviver, de estar junto, de dialogar e de participar. Ao interagir, as crianças atribuem sentidos e significados coletivos para o mundo. São as brincadeiras, as ações, as interações e a participação nas práticas sociais que levam as crianças a ter curiosidades sobre temas, práticas e ideias a serem pesquisadas e, assim, constituir seus saberes sobre o mundo.

Os “eixos estruturantes” do desenvolvimento são a imitação, a curiosidade e a ludicidade. Essas são as formas embrionárias de que as crianças dispõem

para aprender. A curiosidade é natural, não depende de estímulos. A interação pode ou não estimular a curiosidade. O parágrafo mistura coisas muito diferentes.

Portanto, a abordagem de um currículo pautado na experiência da criança requer considerar seus conhecimentos, sua cultura e seus saberes próprios. Respeitar e valorizar as características individuais da criança, a sua diferença, constitui a base para a construção de novos conhecimentos.

A proposta, baseada em pressupostos construtivistas, afronta as evidências apresentadas pela neurociência e pela psicologia do desenvolvimento humano – veja por exemplo o que diz Dahan, entre outros, sobre o conhecimento matemático. A proposta parece ignorar a psicologia do desenvolvimento e suas características, favorecendo uma visão sociológica e política.

3.2.1. A intencionalidade educativa

A concepção de criança como um ser que constrói e se apropria de conhecimentos a partir de suas ações e interações com o mundo físico e com os outros, nas práticas de se alimentar, vestir-se, higienizar-se, brincar, em sua participação ativa no cotidiano das famílias, das creches e das pré-escolas, imprime papel fundamental à **intencionalidade educativa** na etapa da Educação Infantil.

Esta é uma visão do desenvolvimento infantil que já foi superada há pelo menos 3 décadas. A intencionalidade educativa tem a ver com um elenco de experiências e estímulos necessários para promover o desenvolvimento infantil – e são eles, devidamente mapeados, que devem servir de base para a “intencionalidade”.

Intencionalidade pressupõe ter propósitos, objetivos ou metas. Tão importante quanto tomar as experiências e os saberes infantis como base é saber aonde se quer chegar com o ato educativo. Para traçar objetivos que sejam valiosos e respeitem as características das crianças, é indispensável que a creche e/ou a pré-escola criem oportunidades que promovam seu pleno desenvolvimento em ambientes seguros e acolhedores. Isso não significa escolarizar a Educação Infantil e sim proporcionar às crianças vivenciar situações estruturadas de aprendizagem.

Aqui o documento salta para outro aspecto. Ao invés de identificar as experiências relevantes, fala em “ambientes seguros e acolhedores e situações estruturadas – mas não diz quais são.

O compromisso das instituições de Educação Infantil é observar e interagir com as crianças e seus modos de expressar e elaborar saberes tendo em vista garantir as aprendizagens que lhes permitirão exercer sua cidadania. Basear-se no processo dinâmico de acolhimento dos saberes infantis não significa agir de forma espontaneista – que revela a falta de compreensão tanto do desenvolvimento infantil quanto da complexidade do ato educativo para com a infância –, mas sim selecionar, organizar, refletir sobre, planejar, mediar e avaliar o conjunto das práticas e interações que acontecem na instituição de ensino, com a participação ativa das crianças, para verificar se os objetivos estão sendo atingidos.

Cidadania é um termo talvez inapropriado – na educação infantil as prioridades deveriam ser outras. Há metas que precisam ser mais bem definidas, como o domínio do desenvolvimento físico, da linguagem, de auto-controle, de convivência.

O documento continua não falando nas práticas e interações – fica contornando a questão.

Não há coesão e coerência.

Planejar implica tomar decisões que sejam coerentes com os objetivos educativos, com as características e as necessidades das crianças, para nortear as situações que serão propiciadas a elas: experiências variadas, ricas, interessantes e progressivamente mais complexas, que lhes permitam investigar, explorar, levantar hipóteses e desenvolver sua capacidade intuitiva e criativa para, dessa maneira, construir novos conhecimentos.

A intencionalidade pedagógica, portanto, deve orientar as redes durante a implementação da BNCC, em especial quanto aos processos de formação continuada.

Aqui temos um non sequitur: de onde sai o “portanto”? Como foi elaborada essa argumentação? O ponto central – os objetivos educativos (que deveriam a meu ver ser focados no conhecimento dos processos do desenvolvimento infantil – não são abordados.

3.2.2. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento

O texto abaixo é todo voltado para o passado, baseia-se nas DNEIs e não leva em conta o progresso científico e as melhores práticas sobre educação infantil. É muita sociologia para pouca psicologia.

Os direitos de aprendizagem das crianças constituem a primeira instância de explicitação da intencionalidade educativa. Para que tenham significado pleno,

é imprescindível que considerem as formas pelas quais as crianças aprendem e constroem significações sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural, as exigências fundamentais da vida contemporânea e a inserção da Educação Infantil no sistema educacional. Assim, tomando como referência os direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos para toda a Educação Básica, explicitam-se, para a etapa de Educação Infantil, seis direitos específicos que devem ser garantidos às crianças de zero a cinco anos e 11 meses:

- **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos, com eles se relacionar e partilhar distintas situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à natureza, à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Para isso, é necessário que a criança possa conviver em pequenos e grandes grupos, experimentando e criando procedimentos de investigação do mundo natural, assim como marcas da cultura corporal nos cuidados pessoais, na dança, na música, no teatro, nas artes circenses, na escuta de histórias e nas brincadeiras, de modo a compartilhar sua língua materna em situações comunicativas cotidianas.

- **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros – adultos e crianças –, ampliando e diversificando o acesso e a apropriação das produções culturais e valorizando as transformações que fazem sobre elas, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Para isso, é necessário que a criança possa brincar utilizando criativamente o repertório da cultura corporal e do movimento, reconhecendo o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade. Brincando, a criança também terá oportunidade de ampliar sua capacidade de linguagem, por meio de parlendas, trava-línguas, adivinhas, brincadeiras cantadas, jogos e textos verbais (orais e escritos) e não verbais (imagens, mapas, gráficos etc.). O brincar aproxima as crianças das descobertas com materiais e objetos e elementos da natureza que apresentam propriedades diversas.

- **PARTICIPAR** ativamente, junto aos adultos e a outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Para isso, é necessário que a criança possa participar ativamente das situações do cotidiano, tais como rodas de conversa, relatos de experiências, contação e leitura de histórias e poemas, construção de narrativas e elaboração e descrição de papéis no faz de conta. Nesse contexto, é importante que a criança participe de decisões e ações relativas à organização do ambiente, à definição de temas e à escolha de

materiais a serem usados em atividades lúdicas e artísticas, utilizando ferramentas de conhecimento e instrumentos de registro e comunicação como bússola, lanterna, lupa, máquina fotográfica, gravador, filmadora, projetor, computador e celular.

- **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores variadas, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, no contexto urbano e do campo, nos espaços e tempos da instituição, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Para isso, é necessário que a criança possa explorar diferentes formas de interação com pessoas e grupos sociais diversos, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros, de modo a ampliar seu repertório de movimentos, gestos e sons, descobrindo modos de ocupação e de uso do espaço com o corpo. As crianças exploram as variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias, objetos e recursos tecnológicos que favorecem a criação e recriação de danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas. Nesse contexto, ampliam suas capacidades de utilização das diversas linguagens por meio de gestos, expressões, sons da língua, rimas, textos escritos, além dos sentidos das falas cotidianas, das palavras nos poemas, nas parlendas, nas canções e nos enredos de histórias. Assim, vão conhecendo o mundo, pela sua ação e pelos seus sentidos, identificando as características do mundo natural e nomeando-as, reagrupando-as e ordenando-as segundo critérios diversos.

- **EXPRESSAR**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, com diferentes linguagens, sensações corporais, necessidades, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas, registros de conhecimentos elaborados a partir de diferentes experiências, envolvendo tanto a produção de linguagens quanto a fruição das artes em todas as suas manifestações.

Para isso, é necessário que a criança possa expressar às outras crianças e/ou aos adultos suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, de modo autônomo e criativo, tanto nas relações cotidianas quanto nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas e contação de histórias. Ao explorar o mundo, a criança precisa expressar suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente.

- **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e diferentes linguagens vivenciadas na instituição educacional e em seu contexto familiar.

Para isso, é necessário que a criança possa conhecer-se nas diversas oportunidades de interações e explorações com seu corpo, assim como

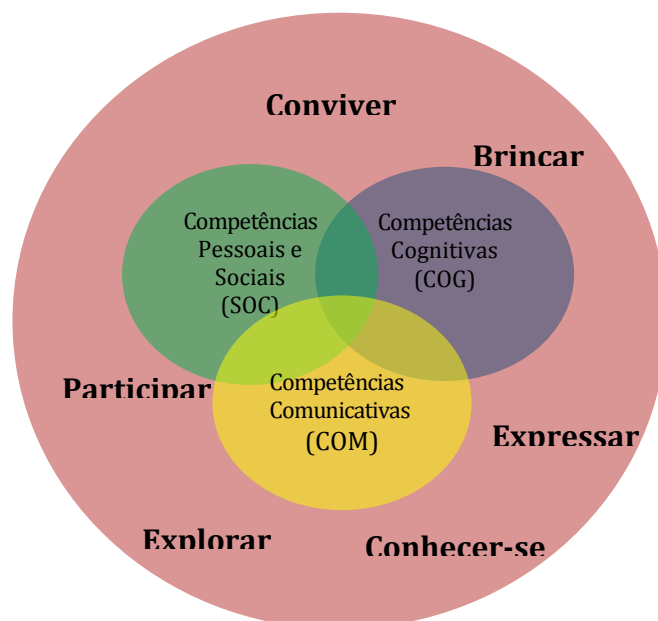
construir uma identidade pessoal e cultural, valorizando suas próprias características e as de outras crianças e adultos, não compartilhando visões preconceituosas e discriminatórias. A criança aprende a construir sua identidade pessoal e cultural desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão por meio do teatro, da música, da dança, do desenho. A linguagem se amplia quando a criança pode constituir-se como autor de textos, reconhecendo suas preferências por personagens, autores e histórias.

Tais direitos derivam dos eixos norteadores propostos pelas DCNEI e contextualizam o enfoque a ser dado na Educação Infantil para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, conforme o esquema a seguir:

O esquema a seguir constitui a epítome da confusão conceitual que permeia o documento.

Se considerarmos as “competências” como equivalentes às áreas do desenvolvimento infantil, o que está fora delas ou é redundante (ex. conhecer-se, expressar, conviver) ou se refere a procedimentos (participar, explorar) ou se refere a capacidades inatas da criança (brincar). O esquema não tem consistência

O resto do documento é consequência disso



PAREI POR AQUI